

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO PLANO DIRETOR-CPPD

ATA/REUNIÃO Nº 16

DATA - 06/10/97

LOCAL - IPLAM

PARTICIPANTES:

MEMBROS NATOS TITULARES E SUPLENTES - IPLAM: JOAQUIM COSTA ROLIM E PRISCO BEZERRA JÚNIOR; **SER II:** JOSÉ FLÁVIO B. PONTE; **SER IV:** PE´RIPEDES CHAVES; **SER V:** ANDRÉ LUIZ P. F. COSTA; **ETTUSA:** ALBERTO OLIVEIRA; **SMDT:** TEODORA XIMENES DA SILVEIRA; **PGM:** STEFFENSON PINHEIRO.

MEMBROS REPRESENTANTES TITULARES E SUPLENTES - LÚCIO CORREIA LIMA; CDL: IRAN RIBEIRO E GERVÁSIO FILHO, **AGB:** PEDRO CAPIBARIBE; **UFC:** MARIA SALETE DE SOUZA; **ABES:** FRANCISCO REGIS CARNEIRO E MARCONI; **ASSECON:** JOÃO CARLOS S. DE LIMA E JOÃO CARLOS GAMA; **ACC:** JOÃO PORTO GUIMARÃES; **SINDIÔNIBUS:** FRANCISCO RONALDO DE A. LIMA.

MEMBROS DA CNDU - ROBERTO CRAVEIRO E JOSÉ FIRMIANO.

SECRETÁRIO EXECUTIVO - FRANCISCO SALES

PAUTA

- ANÁLISE DO PROCESSO Nº 3536/97-SPLAN.
- DISCUSSÃO ACERCA DAS EXIGÊNCIAS RELATIVAS AO RELATÓRIO DE IMPACTO NO SISTEMA DE TRANSPORTES - RIST.

PALAVRA DO PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Superintendente Dr. Joaquim Costa Rolim, iniciou a reunião pela leitura da ata, explicando que quanto ao processo em análise o representante do DETRAN tinha pedido vistas, em seguida falou dos entendimentos que o técnicos do DETRAN e do IPLAM estavam mantendo para definição de um termo de referência para o desenvolvimento do RIST, em seguida passou a palavra ao técnico do IPLAM José Firmiano.

PALAVRA DO TÉCNICO DO IPLAM

O técnico do IPLAM, fez uma exposição relatando da necessidade do RIST, ocasião em que fez um histórico abordando os seguintes aspectos:

1981. A SUPLAM, por intermédio da EBTU, envia dois técnicos a São Paulo para estágio/curso na CET sobre tráfego urbano.

Como resultado trazem para Fortaleza a preocupação de se criar instrumentos de avaliação dos impactos causados pelos PGTs à cidade como um todo e em particular ao trânsito local.

1990. É criada a Comissão para Elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU - FOR, que desenvolve e cria condições para institucionalizar medida de normas e controle dos PGTs.

1992. É sancionada a Lei nº 7.061, de 20 de janeiro de 1992, Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, onde define o que seja Pólo Gerador de Tráfego e dá orientações para legislação complementar específica de regulamentação: art. 78 e 79.

1996. A Lei nº 7.897, de 23 de dezembro de 1996, estabelece em suas diversas tabelas do ANEXO 6 as várias classes de PGTs. E nos seus art. 132 a 142 apresenta os procedimentos quanto a Análise de Orientação Prévia dos PGTs e faz exigência de Relatório de Impacto no Sistema de Trânsito - RIST.

Novas Necessidades: Desenvolver Termos de Referência para desenvolvimento de RIST.

Em seguida foi passada a palavra ao técnico do DETRAN, Lúcio Correia Lima.

PALAVRA DO TÉCNICO DO DETRAN.

O técnico do DETRAN, relatou que fez algumas sugestões para aprimoramento do RIST, enfatizou a necessidade do termo de referência como forma de padronizá-lo, ocasião em que foi discutido uma proposta que contivesse parâmetros específicos para Fortaleza.

Quando da exposição foi debatido também que um membro da ETTUSA deveria participar em função do novo código de trânsito, em seguida o técnico da CNDU, Roberto Craveiro relatou as modificações produzidas no projeto como consequência das sugestões do DETRAN.

PALAVRA DO TÉCNICO DA CNDU

PALAVRA DO TÉCNICO DA CNDU

O técnico da CNDU, historiou o processo, enfatizando que em função das sugestões algumas vagas de estacionamento estariam sendo sacrificadas em prol de uma melhor utilização do equipamento tais como área de carga e descarga, faixa de acumulação e área de embarque e desembarque.

Foi discutido também a necessidade de instalação de um semáforo, com a possibilidade do ônus recair sobre o empreendedor como está previsto no art. 109 do PDDU-FOR.

Em seguida o projeto foi posto em votação sendo aprovado por todos os presentes, com a abstenção do representante da AGB.

Em seguida o Secretário Executivo distribuiu um resumo de todas as atas das reuniões da CPPD, a partir da solenidade de instalação da CPPD, com os devidos esclarecimentos.

Fortaleza, 06 de outubro de 1997


Francisco das Chagas do Vale Sales
Secretário Executivo da CPPD